

09 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O lugar dos juizes



Em mais uma iniciativa destinada a impedir que juizes utilizem seus cargos e suas prerrogativas para fazer política partidária e assumir funções no Executivo e no Legislativo, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reiterou a proibição de que magistrados atuem em conselhos, comitês ou comissões estranhas ao Poder Judiciário.

O que levou o órgão a determinar essa proibição foi a decisão do novo governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, de extinguir a Secretaria da Segurança Pública, de conceder o status de secretaria à Polícia Civil e à Polícia Militar e de atribuir a responsabilidade pela coordenação entre elas a um conselho de segurança pública integrado por procuradores do Ministério Público e por desembargadores da Justiça fluminense, além de delegados de polícia e de representantes das Secretarias de Administração Penitenciária, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O decreto de Witzel define esse conselho como um órgão de natureza propositiva, consultiva e deliberativa, atribuindo-lhe a função de formular e propor diretrizes para políticas voltadas para a promoção da segurança, prevenção, política criminal e controle da violência. O decreto também conferiu ao conselho poderes para acompanhar a aplicação de recursos na área da segurança pública, orientar o trabalho conjunto das forças federais, estaduais e municipais e fiscalizar denúncias de abusos.

Ao justificar o decreto, Witzel – que é juiz federal aposentado – enfatizou a importância de uma ação conjunta de órgãos de Estado no

combate à violência criminal.

Com receio de que essa colaboração seja pretexto para diluir a responsabilidade do chefe do Executivo numa área politicamente delicada e de que membros do Judiciário possam se desgastar no exercício de funções administrativas e perder a isenção no julgamento de ações envolvendo atos e programas do Executivo em matéria de segurança pública, a Corregedoria do CNJ fez o que lhe cabia.

Ao justificar a decisão de proibir magistrados fluminenses de participar da gestão de Witzel, o colegiado afirmou, em nota, que a Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura e o Código de Ética só permitem que os membros da corporação exerçam, fora da carreira, a função de professor.

“A confiança do público na autoridade moral do Judiciário é de suma importância numa sociedade democrática e sua independência e imparcialidade pressupõem o total desprendimento dos magistrados, de fato e na aparência, de embaraços políticos e a abstenção do envolvimento em conflitos de forças políticas, dentro de estabelecimentos políticos ou governamentais próprio das atividades do Executivo e do Legislativo”, afirmou o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins.

Apesar da clareza da legislação e da sensatez desses argumentos, o governador Wilson Witzel alegou que existem vários conselhos com a presença de membros do Judiciário na administração pública e manifestou a esperança de que o plenário do Conselho Nacional de Justiça derrube a decisão do corregedor. É muito pouco provável, contudo, que o órgão volte atrás. Entre outros motivos, porque a decisão da Corregedoria foi muito bem recebida nos meios jurídicos e forenses.

“O Judiciário não pode se envolver na formulação e implementação de políticas públicas, pois com isso perderá a imparcialidade para apreciá-las. No campo da segurança pública, que afeta as ações penais, isso é especialmente grave e constitucionalmente inaceitável”, diz Daniel Sarmiento, ex-procurador da República e professor titular de direito constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Juiz exerce função de Estado e não função de governo, lembra Gilson Dipp, ex-corregedor do CNJ e ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Ambos têm razão. Afinal, se magistrados da ativa passarem a exercer funções governamentais, será impossível reverter o problema da politização da Justiça, que há tempos vem pondo em risco a segurança jurídica e corroendo a democracia.

09 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

No RJ, Justiça condena Rosinha Garotinho por improbidade

Decisão em 1ª instância prevê perda de direitos políticos e multa; ela e o marido são acusados de desviar recursos da Saúde. O juiz Daniel Schiavoni Miller, titular da 4.ª Vara da Fazenda Pública do Rio, condenou a ex-governadora Rosinha Garotinho por improbidade administrativa por supostas fraudes na área de Saúde durante sua administração à frente do Estado.

A pena prevê a suspensão dos direitos políticos de Rosinha por 8 anos, além da perda de função pública. Ela também terá de pagar R\$ 234 milhões a título de ressarcimento aos cofres públicos do Estado, R\$ 2 milhões de compensação por danos morais coletivos e outros R\$ 500 mil de multa civil. A defesa informou que recorrerá da decisão.

Rosinha e o marido, o também ex-governador Anthony Garotinho, foram acusados pelo Ministério Público do Estado do Rio (MPRJ) de participar de esquema que teria desviado R\$ 234 milhões da Secretaria de Saúde. Os crimes supostamente foram cometidos entre novembro de 2005 e abril de 2007. Rosinha era, então, a governadora, e Garotinho, secretário de Governo.

Nessa mesma ação, Garotinho foi condenado, se tornando inelegível também por oito anos. A decisão, no caso do ex-governador, já foi confirmada em segunda instância.

Defesa. Por meio de nota, a ex-governadora classificou de “absurda” a decisão da Justiça. Ela alegou ter sido ela quem determinou, quando ainda era governadora, a suspensão do programa, que estava em curso.

“Além do mais, os valores citados são ridículos, já que R\$ 236 milhões fazem parte do orçamento previsto para o projeto, montante que sequer foi realizado”, afirmou no texto.

Rosinha acusa a promotora responsável pelo processo de ter usado palavras de “caráter panfletário”. Ela acrescentou que a decisão ainda é de primeira instância, cabendo recursos ao próprio Tribunal de Justiça do Rio, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

09 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Deixa com o STF

Apesar da intenção da Mesa do Senado de ignorar a decisão de Marco Aurélio, do STF, e manter secreta a votação para o comando da Casa, em fevereiro, o PSL não deve recorrer à Justiça.

A avaliação do partido, que quer lançar o senador eleito Major Olímpio na disputa contra Renan, é que cabe ao STF agir em caso de descumprimento de sua decisão.

É possível que Toffoli se manifeste sobre o caso esta semana. O MDB, de Renan, e o Solidariedade entraram com recurso para que a decisão de Marco Aurélio seja cassada.

METRO

TRF4. Indulto natalino é declarado inconstitucional

O TRF4 (Tribunal Regional da Federal da 4ª Região) declarou inconstitucional um artigo do decreto que autoriza a concessão do indulto natalino a réus condenados criminalmente. A decisão vale para os três estados da região sul, área de abrangência da 4ª Região da Justiça Federal, e atinge o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, preso em Curitiba desde o dia 7 de abril do ano passado, após condenação em um processo da operação Lava Jato.

A Corte Especial do TRF4

avaliou que o chefe do Executivo federal, ao estabelecer normas redutoras de penas, mediante decretos de indulto, viola a norma constitucional que o proíbe legislar sobre Direito Penal.

O incidente de arguição de inconstitucionalidade foi proposto pelo desembargador Leandro Paulsen. O agravo foi impetrado pelo MPF (Ministério Público Federal), que questionou a concessão de indulto natalino a um condenado por tráfico de drogas. * METRO CURITIBA

09 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Três em cada dez mulheres que morrem por violência têm histórico de agressão

Levantamento foi feito com base no cruzamento entre registros de óbitos e atendimentos na rede pública de 2011 a 2016

“Os dados dão uma dimensão, mas certamente são ainda maiores”

Lígia Formenti
Agência Estado

Brasília - Três entre cada dez mulheres que morreram no Brasil por causas ligadas à violência já eram agredidas frequentemente, revela estudo inédito do Ministério da Saúde obtido pelo jornal “O Estado de S. Paulo”. O levantamento foi feito com base no cruzamento entre registros de óbitos e atendimentos na rede pública de 2011 a 2016.

“Vimos que essas mulheres já tinham recorrido aos serviços de saúde, apresentando ferimentos de agressões”, diz a diretora do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da pasta, Maria de Fátima Marinho Souza, que coordenou o trabalho.

Para ela, o resultado deixa claro o caráter crônico e perverso dessa vivência e a necessidade de se reforçar a rede de assistência. “Se medidas de proteção tivessem sido adotadas, talvez boa parte desses óbitos pudesse ter sido evitada.” “A consequência da violência frequente fica evidente na pesquisa. O trabalho comparou o risco de morte por causas violentas entre mulheres que haviam procurado em algum momento serviços de saúde por causa de agressões e entre aquelas que não tinham histórico. As diferenças foram relevantes. No caso de adolescentes, por exemplo, o risco de morrer por suicídio ou homicídio foi 90 vezes maior entre as adolescentes com notificação de violência.”

CONTINUA

09 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os dados representam histórias como a de Jerusa, 37. Em junho de 2015, ela procurou um hospital público com lesões após ser espancada por seu companheiro. O registro feito na época já indicava que as violências ocorriam repetidamente. Mas após o atendimento e a notificação, nada mudou. Jerusa continuou vivendo com o companheiro, que permaneceu impune. Oito meses depois, foi morta pelo marido.

Os números gerais também impressionam. No período analisado, morreram no Brasil, por dia, três mulheres que já haviam dado entrada em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs) ou ambulatórios públicos em busca de tratamento para hematomas, fraturas e outros tipos de lesões associados à violência. “Os dados dão uma dimensão, mas certamente são ainda maiores. Aqui não contamos, por exemplo, os atendimentos em serviços particulares”, disse Souza.

ESTUDOS

Os dados de 6.393 mortes reunidos pelo ministério reforçam pesquisas anteriores sobre o problema. Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Datafolha de 2016, por exemplo, mostrava que o País tinha 4,4 milhões de mulheres que já haviam sido vítimas de agressão física. E desse total, 29% relataram que tinham sofrido algum tipo de violência nos 12 meses anteriores.

Souza lamenta não só a pouca eficácia do aparato para ajudar vítimas de violência. Ela observa também que muitas das mortes dessas mulheres permanecem impunes, reforçando o ciclo de violência. Para ela, a impunidade acaba reforçando a violência que, no caso das mulheres, ocorre em todas as faixas etárias. O estudo conduzido pelo Ministério da Saúde mostra que 294 crianças até 9 anos que sofriram por agressões crônicas morreram entre 2011 e 2016 de causas externas. Entre idosos, com 60 anos ou mais, foram 752.

09 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Espancamento representa 95% das agressões físicas contra mulheres

Dado faz parte do levantamento realizado
pela secretaria de Londrina,
que registrou 243 novos casos de violência em 2018

*“O homem não é dono de
ninguém. A vítima tem que
procurar ajuda e orientação”*

Pedro Marconi
Reportagem Local

Em 2018, em Londrina, a rede municipal de atendimento à mulher registrou 243 novos casos. As vítimas foram assistidas pelos profissionais do CAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), situado na avenida Máximo Perez Garcia, zona leste. Os tipos de violência mais recorrentes foram a física (43,44%), a psicológica (43,03%) e a sexual (7,79%). Das agressões físicas, os espancamentos representaram 95% dos novos casos.

“Quando chega à agressão é o tipo mais grave, é o limite que se a mulher não sair desta situação pode acabar em um feminicídio. Isto, muitas vezes, está relacionado à questão de alcoolismo, desemprego. Temos visto que normalmente os espancamentos são no rosto. É uma situação bem delicada, de ter que trabalhar com a

dor do outro”, elenca Maria Inês Galvão de Mello, secretária municipal de Políticas para as Mulheres.

Em relação a 2017 o aumento de novos casos registrados, em geral, foi de 3,8%. Além dos novos casos, foram registradas 286 denúncias da comunidade ou de notificações recebidas pela rede de serviços do município. “Conseguimos atingir mais pessoas em 2018 e por isso o aumento no número de casos. Fizemos muitas ações por meio da rede de serviços. São mulheres que em algum momento da vida tiveram coragem de fazer a denúncia”, avalia.

No total, 379 mulheres procuraram diretamente o serviço e foram atendidas no setor de acolhimento. Isto inclui os novos casos e as reincidências. Foram 3.507 atendimentos realizados, somando o primeiro

contato e os psicossociais complementares de acordo com a especificidade de demandas de cada caso. Além do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, que oferece apoio psicológico, jurídico e social, os registros também podem ser direcionados para a Casa Abrigo Canto de Dália, que tem a localização mantida em sigilo como medida de segurança.

CONTINUA

CASA ABRIGO

No abrigo são acolhidos casos graves e que oferecem risco de morte, em que a mulher, acima de 18 anos, não pode ser atendida pela família. Ocorrências com crianças e adolescentes são enviadas para o Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) 3 e aquelas com mais de 60 anos de idade vão para o Creas 4. A casa abrigo ainda acolhe os filhos destas mulheres. No ano passado, 128 pessoas foram recepcionadas, sendo 59 mulheres, 60 crianças e nove adolescentes.

“Se não for o caso de abrigo, é feito o trabalho de acompanhamento dentro do CAM, onde esta mulher tem oitivas, recebe orientações para colocar fim naquela situação. Já na casa abrigo existem psicólogas, educadores, assistentes sociais. Tem uma pedagoga que ensina as crianças que não conseguem ir à escola por um período, para não perderem o conteúdo. Este espaço abriga os filhos menores de 18 anos porque se a mulher passa por situações de violência, os filhos também podem estar passando”, explica a secretária.

Formam a Rede Municipal de Serviços de Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher, coordenada pela secretária municipal de Políticas para as Mulheres, GM (Guarda Municipal), poder judiciário e Polícia Civil, entre outros órgãos. Quando o caso chega ao CAM são verificadas as condições da vítima e se necessário são buscadas medidas protetivas para ela. A guarda é responsável pela Patrulha Maria da Penha. “Tendo o endereço a equipe do CAM vai fazer a busca junto com a GM. Temos ainda a Delegacia da Mulher.”

ÂMBITO FAMILIAR

Da caracterização dos casos que chegaram à secretaria em 2018, em 82% a violência aconteceu no âmbito da relação conjugal. Na maioria das condições, 54% dos agressores eram os atuais maridos, companheiros ou namorados. “Se a mulher está com a pessoa é porque gosta dela. Então, quando começa a ver situação de violência, não acredita. Muitas mulheres se culpam, pois a sociedade a culpabiliza por, caso separar, não saber ‘segurar’ o marido, porque não sabe sustentá-lo. O agressor sempre é uma pessoa maravilhosa para os outros na rua, mas em casa não, pois lá ele considera que tem o controle”, exemplifica Lucimar Rodrigues, gerente do CAM.

Rodrigues destaca que é de suma importância a mulher se encorajar e denunciar, rompendo com o ciclo de violência e com os sentimentos de amor, questões financeiras, filhos e até religiosidade, que muitas vezes a impendem de tomar iniciativa. “O medo e o silêncio só fazem aumentar a situação que está. Denunciar não é separar do marido, mas saber que o que ele comete é um crime. A mulher tem direito a uma vida sem violência, com ou sem ele. O homem não é dono de ninguém. A vítima tem que procurar ajuda e orientação”, aconselha.

Neste contexto, a sociedade aparece com o dever de denunciar qualquer tipo de agressão. “É essencial as pessoas entenderem que briga de marido e mulher tem que ‘colocar a colher’ sim, seja estado e sociedade. Muitos têm medo, porém pode ser feita a denúncia de forma anônima”,

orienta a gerente do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. No âmbito da violência psicológica, a ameaça verbal (67%) e a tortura psicológica (13%) representaram as principais queixas dos novos casos assistidos pelo sistema.

BOTÃO DO PÂNICO

O município deverá lançar nas próximas semanas a licitação para aquisição do botão do pânico. Este equipamento ficará com a mulher vítima de violência e é diretamente ligado à Patrulha Maria da Penha. No ano passado foi firmado um convênio com o Estado, que disponibilizou R\$ 165,1 mil para a compra de todo o projeto. “Se a mulher se sentir ameaçada ela aciona este botão e a patrulha vai até ela. Este equipamento, depois de ativado, grava o áudio e imagem e isto pode ajudar em um processo no futuro”, cita a secretária de Políticas para as Mulheres, Maria Inês Galvão de Mello.

SERVIÇO

Denúncias ou informações podem ser obtidas junto ao CAM pelos fones (43) 3378-0132 ou 3378-0133, Patrulha Maria da Penha pelo 153, Polícia Militar pelo 190 e Delegacia da Mulher no 3322-1633.

CONTINUA

09 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

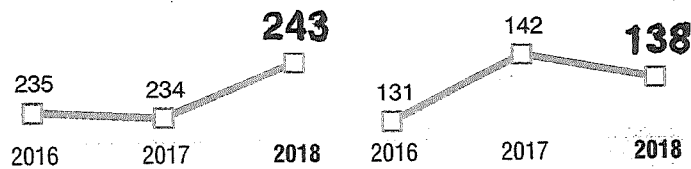
CONTINUAÇÃO

ENFRENTAMENTO

Atendimento às mulheres vítimas de violência em 2018, em Londrina

Novos casos que deram entrada na rede municipal

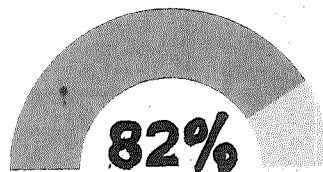
Pessoas atendidas na Casa Abrigo



FORMAS DE VIOLÊNCIA



das agressões físicas foram espancamentos



do casos aconteceram no âmbito da relação conjugal

Fonte: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Folha Arte

09 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Majoria é contra adiantar aposentadoria no STF

Levantamento do Paraná Pesquisa mostra que 53,1% é contra reduzir a idade de aposentadoria de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de 75 para 70 anos. Em meados de 2015 o Congresso fez o contrário: aprovou a Proposta de Emenda Constitucional nº 88/15 e adiou a idade da aposentadoria compulsória de ministros de tribunais superiores de 70 para 75 anos. A redução é defendida por muitos deputados do PSL.

Têm mais de 70 anos

Sem a PEC, os ministros Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e Rosa Weber seriam aposentados compulsoriamente.

A favor da redução

Para 42,2% dos pesquisados, ministros de tribunais superiores devem voltar a ter aposentadoria aos 70 anos, e não mais aos 75 anos.

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIKIEL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

As mudanças no Direito Penal

09 JAN 2019

Com os desejos de que neste ano possamos ver profundas mudanças no país, sob todos os aspectos. E, quem sabe, na própria conduta dos brasileiros, a ponto de reduzirmos consideravelmente as injustiças sociais, diminuindo a enorme distância que separa os ricos dos mais pobres. Promovendo-se, independentemente do viés ideológico das pessoas, a fraternidade e a possibilidade de se construir uma nova ordem econômica e social.

São situações que devem inclusive modificar, não só por se tratar de um novo governo, com outra ideologia e prática governamental, mas porque a sociedade demonstrou que está mais atenta e quer essas mudanças; o próprio conjunto das leis penais. Agravando a reprimenda às condutas criminosas e estabelecendo novos parâmetros para concepção da política criminal. Pelo menos é o que se espera diante da presença do ex-juiz federal Sérgio Moro, a frente do Ministério da Justiça.

Para esta nova fase da vida institucional do país, deve estar atenta não só a advocacia brasileira, como também o ministério público, a magistratura nacional, e própria sociedade. Pois se há necessidade de se combater a impunidade e de se manter forte a luta contra a corrupção, na qual se engajou a sociedade; há também a preocupação de manter a garantia as garantias constitucionais vigentes, do contraditório e da ampla defesa aos acusados, em qualquer instância e em qualquer processo sob o princípio da presunção de inocência.

Num momento em que, ao mesmo tempo em que se espera a competência e a eficiência dos órgãos jurisdicionais, se tenha o mesmo compromisso dos órgãos de investigação. Uma vez que o que se deseja, sob estas garantias constitucionais, é acabar com a impunidade e garantir a aplicação da lei penal. Visto que a impunidade é uma doença da qual deve o país ser curado; ainda que se saiba que as mudanças sociais ocorrem com muito vagar.

Mas se é possível esperar, é possível que se faça esta passagem do estado de impunidade e de ruptura dos padrões morais para o estado "democrático de justiça", da moral e da ética.

*O autor é advogado na área criminal
(jonataspikiel@terra.com.br)

09 JAN 2019

BEMPARANÁ

Compra de votos

Por unanimidade, os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná rejeitaram os recursos e mantiveram a condenação de dois ex-vereadores de Toledo (região Oeste), Eudes Dallagnol (SD) e Giancarlo de Conto (PPS), por corrupção passiva e ativa. Os dois foram acusados pelo Ministério Público de compra de votos na eleição para Mesa Diretora da Câmara da cidade em 2014.

Flagrante

Segundo o MP, Dallagnol – que chegou a ser preso em flagrante pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em dezembro daquele ano – tentou comprar o voto do também então vereador Neudi Mosconi (SD) para eleger Giancarlo de Conto presidente do Legislativo. A decisão mantém a condenação dos ex-vereadores às penas, respectivamente, de dois anos e quatro meses de reclusão e pagamento de 12 salários-mínimos, e dois anos, oito meses e vinte dias de reclusão e pagamento de 24 salários-mínimos, além da suspensão de direitos políticos.

Filiação

A paternidade socioafetiva não impede que seja reconhecido vínculo de filiação biológica com o consequente direito à herança. O entendimento é da 8ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Ciente

O fato de a defesa peticionar nos autos não implica ciência inequívoca da sentença. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Planos

Não se aplica o Código de Defesa do Consumidor aos planos de saúde administrados no regime de autogestão. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 601 do STJ - O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.

09 JAN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

Fim da Justiça do Trabalho: Despropósito!

Importante ressaltar o trecho a seguir da manifestação do presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, Hélio Gomes Coelho Junior, publicada dia 8 por este blog/coluna:

“... Os mesmos trinta e três milhões de empregados e milhares de empresas, agora encorpados por alguns milhões de potenciais usuários (aqueles que trabalham sem Carteira assinada e que a ela vão à busca de direitos legais), no terceiro dia do novo Governo, ouviram do chefe do



Hélio Gomes Coelho Junior: opinião segura

Poder Executivo a notícia de que a Justiça do Trabalho poderá também ser extinta, porque ela só existe

aqui e porque também só aqui as relações trabalhistas geram milhões de processos.

“A fala foi um despropósito, os argumentos pobres e a retórica pedestre, e só pode ser tolerada pela percepção de que o presidente ainda não se desconectou do personagem candidato. Do contrário, a fala foi gravíssima erro-
nia”.

Aguardam-se manifestações da OAB-PR sobre o assunto, tanto por parte da atual diretoria como da nova, a ser empossada dia 17 deste janeiro.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

09 JAN 2019

DEIXE-ME IR O ex-procurador-geral Rodrigo Janot entregou pedido de aposentadoria ao Ministério Público Federal. A avaliação interna é a de que ele esperou Michel Temer deixar a Presidência para fazer a solicitação. Janot travou dura batalha com o governo Temer após a delação da JBS.

ABRAMALAS O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba, despontou entre colegas como o favorito para a vaga de Sergio Moro. O edital respeita critério de antiguidade na carreira, e ele está bem posicionado.

ANTES QUE SEJA TARDE O Conselho Nacional de Justiça quer acelerar a assinatura de uma cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Ceará para implantar um sistema que ajude a corte a fazer uma triagem em seus processos, corrigindo atrasos ou erro de cálculos no cumprimento de penas.

PARI PASSU A inteligência do governo federal monitora diariamente a crise de segurança no Ceará. A avaliação interna até esta terça (8) era a de que a onda de crimes está ligada a questões locais, sem a atuação de facções nacionais, como o PCC.

PREPARA Os ataques no Ceará reabriram conversas pró-votação no Congresso de propostas que endureçam punições a criminosos. Na linha de frente das medidas está sugestão do ministro Alexandre de Moraes, do STF, que muda a progressão do regime de pena para crimes graves.

PREPARA 2 Pelo texto, réus primários teriam que cumprir, no mínimo, 1/3 da pena para reivindicar o benefício. Os reincidentes, a metade.

09 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Filho de Mourão vira assessor de presidente de estatal e triplica salário

Promoção de Antônio Rossell Mourão no Banco do Brasil provocou constrangimento no Planalto, mas foi defendida por vice-presidente

Julio Wiziack, Gustavo Uribe e Talita Fernandes

BRASÍLIA Contrariando uma de suas bandeiras de campanha, o fim da influência política na formação do governo, a gestão de Jair Bolsonaro foi cobrado a explicar, nesta terça-feira (8), a promoção de Antônio Hamilton Rossell Mourão, filho do vice-presidente Hamilton Mourão, à assessoria especial do presidente do Banco do Brasil.

Com a ascensão no banco público, o filho do vice passará a ganhar R\$ 36,3 mil, o triplo de seu atual salário. A nova função equivale a um cargo de executivo.

Funcionário de carreira do banco há quase duas décadas, Rossell Mourão vinha atuando havia 11 anos como assessor na área de agronegócio da instituição, ganhando cerca de R\$ 12 mil mensais. Sua mulher, Silvia Letícia Zancan Mourão, também é funcionária do banco.

A promoção do filho do vice-presidente foi considerada inusual por funcionários. A ascensão, segundo eles, costuma ser progressiva.

Rossell Mourão irá assessorar o recém-empossado presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes.

A promoção ocorreu na segunda-feira (7), mesmo dia em

que Novaes tomou posse do cargo em cerimônia no Palácio do Planalto na qual o pai Mourão estava presente. O vice-presidente não foi à posse do presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, que assumiu o comando da instituição no mesmo dia.

No novo posto, o filho do ex-presidente continuará exercendo a mesma função, mas aconselhando Novaes diretamente.

Segundo o estatuto do banco, o presidente tem direito a nomear três assessores especiais. Pela tradição, ele se cerca de especialistas na área jurídica, de comunicação e do agronegócio.

Apesar de ter o poder político de reverter tal nomeação, segundo relatos de auxiliares a cúpula do governo Bolsonaro se sentiu desconfortável e irritada com a promoção. Entre integrantes da equipe ministerial houve inclusive a sugestão a Mourão para que pedisse ao filho para abrir mão do cargo para "dar o exemplo".

Segundo esses aliados, o principal motivo para a insatisfação é o de que a escolha diverge da postura defendida por Bolsonaro durante a campanha presidencial, de acabar com privilégios de indicações políticas.

A moralização das instituições públicas e o combate a irregularidades foram uma das bandeiras de campanha do presidente na eleição. Desde a vitória na campanha, ele tem destacado que não cedeu a partidos políticos na montagem do governo, prática chamada de "toma lá, dá cá". Na posse, disse que "a irresponsabilidade nos conduziu à maior crise ética, moral e econômica" da história.

A nomeação foi criticada inclusive pelo MBL (Movimento Brasil Livre), um dos grupos de direita no Brasil que apoiaram a candidatura de Bolsonaro no segundo turno.

Em vídeo, um dos coordenadores do movimento, Renan Santos, disse que Rossell não deveria ser nomeado até para mostrar que o novo governo faz uma política diferente.

CONTINUA

09 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Vice nega influência política e dirigente defende competência

Procurado pela Folha sobre a promoção de seu filho no Banco do Brasil, o vice-presidente Hamilton Mourão disse que seu filho atua há anos na instituição financeira e que tem uma trajetória sólida para a nova posição.

Segundo Mourão, por não ser filiado ao PT, Rossell foi ameaçado e perseguido em gestões passadas, perdendo inclusive vaga de garagem no banco estatal. "Quando o vento era outro, ele era prejudicado. Agora, que o vento é a favor, ele foi favorecido por suas qualidades", disse.

O vice-presidente também falou nas redes sociais.

"Meu filho, Antônio, ingressou por concurso no BB há 19 anos. Com excelentes serviços; conduta irrepreensível e por absoluta confiança pessoal do Presidente do Banco foi escolhido por ele para sua assessoria. Em governos anteriores, honestidade e competência não eram valorizados", escreveu.

O presidente do BB afirmou que o funcionário possui excelente formação e capacidade técnica. "É de minha absoluta confiança e foi escolhido para minha assessoria, e nela continuará, em função de sua competência. O que é de se estranhar é que não tenha, no passado, alcançado postos mais destacados no banco."

“

Meu filho, Antônio, ingressou por concurso no BB há 19 anos. Com excelentes serviços, conduta irrepreensível e por absoluta confiança pessoal do Presidente do Banco foi escolhido por ele para sua assessoria. Em governos anteriores, honestidade e competência não eram valorizados

Hamilton Mourão vice-presidente da República

08 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CLAUDIO LAMACHIA

Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialista em direito empresarial

Apaziguar o Brasil preservar a Constituição Carta tem orientado o país em momentos difíceis

O cenário político brasileiro tem se transformado muito nos últimos anos. Por um lado, valores como a transparência e a probidade foram fortalecidos por meio de regras inovadoras, como são as leis da Ficha Limpa e de Acesso à Informação e a proibição de doações ocultas e empresariais para partidos e candidatos. Por outro lado, o aumento da tensão entre as forças políticas antagonísticas culminou em crimes violentos, episódios de intolerância e de desrespeito a valores da democracia.

É preciso comemorar o fato de a Constituição já ter completado 30 anos. Vivemos o mais longo período democrático da história nacional.

Reconhecida internacionalmente como referência em proteção dos direitos e garantias individuais, a Carta de 1988 orientou diferentes governos na superação de crises. Neste momento, não é diferente.

A continuidade do progresso brasileiro e a superação da distância que nos separa das nações mais desenvolvidas dependem, essencialmente, do respeito ao texto constitucional.

Podemos dizer que o país alcançou, enfim, a maturidade institucional. Agora, o desafio maior é defender a preservação do Estado de Di-

reito, conquistado por meio do trabalho dedicado de tantos brasileiros e brasileiras. A busca por esse objetivo demanda, de todos os atores envolvidos no debate nacional, serenidade e equilíbrio.

É indiscutível que o Brasil precisa modernizar diversas legislações que, hoje, prejudicam o dia a dia dos trabalhadores, das empresas e até mesmo do poder público, muitas vezes engessado por excessiva burocracia e cultura de litigância judicial.

Outras leis perpetuam privilégios herdados da mentalidade imperial, como é o caso do foro privilegiado generalizado para milhares de agentes públicos, e não condizem com o novo momento da sociedade.

A solução para esse quadro, no entanto, está e deve ser buscada dentro dos limites definidos pela Constituição, que dá aos três Poderes todos os instrumentos para lidarem com os desafios da democracia.

As forças políticas envolvidas no processo eleitoral, já encerrado, devem assumir abertamente o compromisso de trabalhar em favor do Brasil, seja nos governos ou nas oposições. Aos militantes cabe compreender que os direitos e garantias só são sustentados graças à imposição

constitucional de limites—o direito à livre manifestação, por exemplo, não comporta atos de violência ou de vandalismo.

Aos ocupantes do poder cabe atuar dentro do sistema de freios e contrapesos, que assegura a coibição de eventuais abusos.

Propostas que visem a enfraquecer ou a extinguir pilares típicos de sociedades livres, como o habeas corpus, a liberdade de imprensa e o direito de defesa, jamais serão aceitas pela Ordem dos Advogados do Brasil, incumbida pela Constituição de proteger os direitos individuais e de representar a classe, que hoje é formada por mais de 1,1 milhão de profissionais indispensáveis à realização da Justiça.

São inaceitáveis por exemplo, propostas e atitudes que visem a violar as comunicações entre advogados e clientes—asseguradas para que todo e qualquer cidadão possa ter uma defesa qualificada em face aos agentes do Estado— e a quebra do sigilo das conversas entre jornalistas e fontes—garantido para que a sociedade possa ter acesso a informações isentas e qualificadas.

O Brasil precisa, neste momento, de bons exemplos de legalidade e ética, de mais encontro e menos confronto ideológico.

A OAB seguirá ativa no debate nacional e pronta a atuar em defesa dos interesses da sociedade civil. A aposta no diálogo, no respeito ao sistema eleitoral e à vontade popular saída das urnas é parte fundamental da superação, pacífica e democrática, deste momento sensível. Uma superação que, certamente, só poderá ocorrer por meio de instrumentos cabíveis nos marcos de nossa Constituição Federal.

08 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça Federal lança edital para substituição da vaga de Moro

SÃO PAULO O presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Carlos Thompson Flores, assinou nesta segunda-feira (7) o edital para concurso interno entre os magistrados que desejem ocupar a vaga deixada pelo ex-juiz federal Sergio Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos processos da Operação Lava Jato.

Moro pediu a exoneração do cargo de juiz em novembro após aceitar convite do então presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), para assumir o Ministério da Justiça.

De acordo com o TRF-4, o edital será publicado oficialmente, em diário eletrônico, nesta quinta-feira (10). A partir dessa publicação, todos os

232 juizes que integram a 4ª Região da Justiça Federal (o Sul do país) poderão disputar o posto.

Os juizes que desejarem concorrer à vaga de remoção terão um prazo de dez dias, entre 11 e 21 de janeiro, para manifestar interesse em participar do processo, que deverá ser concluído em aproximadamente um mês.

Um dos critérios para a escolha do substituto é o tempo de atuação como juiz federal na 4ª Região.

Após a saída de Moro, quem assumiu interinamente os processos da Lava Jato foi a juíza substituta Gabriela Hardt, que deverá permanecer no posto até a conclusão do concurso.

PAINEL

EM TUAS MÃOS O presidente do STF, Dias Toffoli, pretende analisar na quinta (10) o recurso que pede a retomada do voto secreto na eleição que vai escolher o presidente do Senado. O Solidariedade foi à corte contra a decisão do ministro Marco Aurélio Mello que impôs o sufrágio aberto à Casa.

EM TUAS MÃOS 2 O desfecho desse caso é visto como determinante para o resultado da eleição. O sigilo do voto seria um componente a mais a favor de Renan Calheiros (MDB-AL), hoje tido como favorito.

PARA TODOS O recurso apresentado ao Supremo lembra que o próprio Marco Aurélio reconheceu em outras ocasiões que a votação secreta é constitucional. O mecanismo está garantido no regimento do Congresso.